

## ANEXO V

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. Do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de dieta enteral adulto e infantil. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 106 da Lei 14.133/21.

#### 2. Justificativa e objetivo da contratação

Os itens solicitados terão seu termino de contrato em 22/01/2025 sob o Processo nº 231/2023; Pregão presencial nº 020/2023; SRP nº 054/2023; ATAs nº021, 022, 023, 024 e 025/2023, sendo necessário novo Pregão para aquisição dos itens citados, pois são de extrema importância no tratamento nutricional dos pacientes que permanecem internados no Hospital Fusam.

Suplemento nutricional, módulos nutricionais, formula infantil e dieta enteral adulto e infantil são produtos nutricionais imprescindíveis para o tratamento dos indivíduos internados nas clínicas da Fusam, principalmente no tratamento dos pacientes que permanecem em Unidade de Tratamento Intensivo, pois cada suplemento tem sua especificação e são utilizados em diferentes patologias e quadros clínicos específicos, auxiliam na recuperação e aporte nutricional dos pacientes. Tais itens são de suma importância para o atendimento de rotina diária do serviço de nutrição, sendo que o hospital é porta aberta e pode ser usado a qualquer momento.

#### 3. Descrição da solução

- 1) **Módulo de proteínas para nutrição enteral e oral:** Módulo de Proteínas de alto valor biológico, com ótima digestibilidade. Conter exclusivamente proteína do soro do leite concentrada e/ou hidrolisada. Isento de sabor, sacarose, lactose, glúten, corantes artificiais, lipídeos e carboidratos. Módulo deve diluir em água e em outros líquidos com facilidade, sem auxílio de liquidificador, mixer ou similares. Possível de ser infundido via sonda nasoenteral, sem provocar obstruções. Apresentação: pode ser em

- latas/potes, de 250g a 900g, ou ainda, aceitaremos a versão sachê de 10 a 30g. Apresentar preço por grama. Quantidade estimada: 50.000 gramas.
- 2) **Formula enteral para cicatrização de feridas e pé diabético em sistema fechado:** formula modificada para nutrição enteral hipercalórica, hiperproteica, rico em arginina, podendo conter prolina. Com alto teor de zinco, selênio e vitaminas A, E, C. Isenta em lactose e sem adição de sacarose. Para pacientes que necessitam de um manejo dietético que auxilie a cicatrização de feridas. Distribuição energética de 31 a 38 % de gorduras; 35 a 47 % de carboidratos; 23 a 25 % de proteínas; densidade energética de 1.2 a 1.5 kcal/ml. Sistema fechado 1000ml. Quantidade estimada: 2.200 unidades de 1 litro.
- 3) **Espessante em pó para pacientes com disfagia:** Espessante e gelificante de alimentos para pacientes com disfagia, feito de gomas alimentares que não alterem o sabor, a cor e o cheiro dos alimentos. Utilizado para preparações quentes ou frias, misturando-se bem aos alimentos. Confere aos alimentos a consistência de xarope, mel, cremosa, ou de pudim sem alterar consistência após diluição por no mínimo 1 hora. 100% carboidrato com espessante goma xantana. Isento de glúten. Apresentar amostra do produto para avaliação da nutricionista no dia do pregão, antes do início do lance. Apresentar preço por porção para avaliação do rendimento da lata. Apresentação: 125g a 200g. Quantidade estimada: 8.000 gramas.
- 4) **Módulo de fibras solúveis:** Módulo de fibras em pó, exclusivamente solúveis para nutrição oral ou enteral. Poderá conter como fonte de fibras: goma guar parcialmente hidrolisada ou fluida, inulina, polidextrose. Não serão aceitos produtos que contenham fibras insolúveis. Não deve conter açúcar. Deve ser de fácil diluição para não obstrução de sondas enterais. Com no mínimo 04g de fibra por porção. Apresentação: Embalagem de 100g a 1000g. Fornecedor poderá participar oferecendo o item em sachê individual também sem problemas. O preço será avaliado por grama. Quantidade estimada: 10.000 gramas.
- 5) **Suplemento ou complemento alimentar para manutenção do estado nutricional:** Suplemento ou complemento alimentar em pó, com vitaminas e minerais. Produto deve ser de fácil diluição (sem auxílio de liquidificador, mixer ou similares) e não deve apresentar grumos. Ser palatável. Disponibilizar ao menos 3 sabores. Não poderá

conter mais que 20% de soja como fonte proteica. Apresentação: Embalagem a partir de 300g. Quantidade estimada: 100.000 gramas.

- 6) **Probióticos em pó:** Produto em sachê, em pó, com no mínimo 5 tipos de cepas probióticas que tem um efeito benéfico no organismo, reconstituindo e reequilibrando a microbiota de forma natural. Sem sabor e de fácil diluição. Isento de lactose, glúten e fibras. Apresentação: Sachês de 5 a 10 g. Quantidade estimada: 30.000 gramas.
- 7) **Suplemento para cicatrização de feridas líquido:** Suplemento nutricionalmente completo específico para cicatrização de lesão por pressão. Fórmula hiperproteica, acrescida de arginina (no mínimo 3000mg/ 200ml) e com alto teor de selênio, zinco, vitaminas A, C e E. Densidade calórica: 1,2 a 1,5 Kcal/ml. Distribuição de macronutrientes: 28% a 32% de proteínas, 40% a 47% de carboidratos e até 30% de lipídios. Apresentação: Frasco de 200 ml a 250 ml. Quantidade estimada: 270 unidades.
- 8) **Suplemento hipercalórico para diabéticos:** Suplemento alimentar nutricionalmente completo hipercalórico para diabéticos. Conter carboidratos de baixo índice glicêmico. Com no mínimo 3g de fibra alimentar, de sabor agradável e de consistência líquida. Densidade calórica: 1.5 a 2.0 Kcal/ml. Proteínas: 15 a 20%, lipídeos de 30 a 45% e carboidratos: 30 a 35%. Volume médio para atingir 100% das DRIs: no máximo 600 ml. Apresentação: Unidade de 200 ml a 250 ml. Quantidade estimada: 250 unidades.
- 9) **Suplemento alimentar padrão para desnutrição protéico-calórica:** Suplemento líquido nutricionalmente completo para paciente desnutridos ou em risco de desnutrição. Hipercalórico e normoproteico, de sabor agradável. Densidade calórica: 1,5 kcal/ml. No mínimo com 02 sabores diferentes. Apresentação: unidades de 200 ml a 250 ml. Quantidade estimada: 250 unidades.
- 10) **Suplemento alimentar hipercalórico para terapia nutricional oral líquida:** Suplemento alimentar hipercalórico para terapia nutricional oral líquida, nutricionalmente completo, hipercalórica, e ao menos 17% do VCT provenientes de proteínas. Densidade energética de 2.0 a 2.5Kcal/ml. No mínimo 02 tipos de sabores, podendo um deles, ser na versão sem sabor. Distribuição de macronutrientes: 16% a 20% de proteína, 40% a 49% carboidratos e até 45% de lipídios. Isento de fibras. Indicado para pacientes que não aceitam ou não toleram grandes volumes. Apresentação: Frascos de 125 ml a 200 ml. Quantidade estimada: 250 unidades.

- 11) Dieta enteral adulto normocalórica e normoproteica:** Fórmula padrão para nutrição enteral e orla, normocalórica, normoproteica e normolipídica; com 100 % de proteína isolada de soja, vitaminas e minerais. Sem adição de sacarose, isenta em lactose e em gluten. Distribuição energética: 15 % de proteínas, 50 a 56 % de carboidratos e 28 a 32 % de lipídios. Embalagem Tetrapack em volume de 1000 ml. Quantidade estimada: 400 unidades de 1 litro.
- 12) Módulo de carboidratos:** Módulo de maltodextrina (100%) em pó, Indicado para abreviar o jejum no pré-operatório. Não permitido conter sacarose. Não conter glúten, sacarose e lactose. Sem sabor. Ser de fácil diluição. Apresentação: Pode ser em sachê, lata, frasco. Produto deverá ter custo por grama. Quantidade estimada: 15.000 gramas.
- 13) Suplemento alimentar para dietas com restrição severa de líquidos:** Suplemento alimentar hiper hipercalórico (entre 3 a 5kcal/ml) para terapia nutricional oral líquida, nutricionalmente completo, hiperproteico (mínimo de 20g por porção, conter ao menos parcialmente proteína do soro do leite), ser de sabor agradável (ao mínimo de 02 sabores diferentes). Indicado para pacientes que não aceitam ou não toleram grandes volumes. Apresentação: Frascos de 100 ml a 125 ml. Quantidade estimada: 40.000 ml.
- 14) Fórmula infantil para prematuros:** Fórmula infantil em pó específica para recém-nascido pré termo. Com ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA- Ácido Docosahexaenoico e ARA - Ácido Araquidônico) mínimo 60% de proteína do soro do leite. Distribuição de macronutrientes: (por proteínas (g/100kcal): 2,8g a 3,3g, carboidratos (g/100ml): 8,4 a 8,7g e lipídios ((g/100ml): 3,9 a 4,2. Fórmula deve atender a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Apresentação: latas de 400g. Quantidade estimada: 30 latas.
- 15) Fórmula infantil de rotina com proteína parcialmente hidrolisada:** Fórmula infantil de rotina em pó para lactentes de 0 a 06 meses, com proteína parcialmente hidrolisada, para melhora da digestibilidade. Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa-Lc PUFAs (DHA-Ácido Docosahexaenoico e ARA-Ácido Araquidônico). Ter 100% proteína parcialmente hidrolisada. Distribuição de macronutrientes (por 100 Kcal): 1,7 a 1,9g de proteínas, carboidratos (100ml): 7,5 a 7,7g e de 3g a 3,5g de lipídios. Com prebióticos. Apresentação lata: 400g. Quantidade estimada: 20 latas.

- 16) **Fórmula infantil sem lactose:** Fórmula infantil especial para lactentes de 0 a 1 ano de idade. Não conter lactose na composição. Proporciona segurança para o lactente com intolerância a lactose. Fórmula deve atender a todas as recomendações do Codex Alimentarius. Com mínimo 50% de proteína do soro do leite. Com ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA- Ácido Docosahexaenoico e ARA - Ácido Araquidônico) e nucleotídeos. Distribuição de macronutrientes: por proteínas (g/100kcal): 2g a 2,1g; carboidratos (g/100ml): 7,3g a 7,8g e lipídeos (g/100ml): 3,4g a 3,5g. Apresentação: latas de 400g. Quantidade estimada: 10 latas.
- 17) **Fórmula infantil antirefluxo:** Fórmula infantil em pó segura para lactentes a partir do nascimento, que apresentam regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Com agente espessante, com óleos essenciais. Fórmula deve atender a todas as recomendações do Codex Alimentarius. Com mínimo 20% de proteína do soro do leite. Distribuição de macronutrientes: por proteínas (g/100kcal): 1,8g a 2,5g. carboidratos (g/100ml): 6,8g a 8,1g e lipídeos (g/100ml): 3,1g a 3,5. Fórmula deve ser segura para utilização em sonda nasogastrica/nasoenteral. Apresentação: latas de 400g. Quantidade estimada: 10 latas
- 18) **Dieta enteral infantil para crianças de 04 anos ou mais:** Dieta enteral pediátrica líquida, normocalórica, nutricionalmente completa. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Conter no mínimo 20% das proteínas serem provenientes do soro do leite. Apresentação: Sistema aberto ou fechado de 500 ml. (Será permitido apresentar 02un de 250 ml-, porém preço deve ser cobrado por 500 ml). Quantidade estimada: 150 unidades.
- 19) **Suplemento alimentar em pó para reparação e cicatrização da pele composto por peptídeos de colágeno hidrolisado:** Suplemento alimentar em pó para reparação e cicatrização de feridas, com vitaminas e minerais, isento de açúcares, isento de glúten, isento de corantes. Sabor neutro. Embalagem: sachês de 10 a 15gramas. Quantidade estimada: 15.000 gramas

O presente termo de referência como já informado tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de dieta enteral adulto e infantil, formula infantil, suplemento e modulo nutricional, por um período de 12 meses. A descrição detalhada da solução está

prevista no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência e demais documentos que compõem o procedimento licitatório.

#### **4. Dos Requisitos para Contratação**

Documentos da qualificação:

- Cópia de Autorização de funcionamento da empresa
- Cópia da Licença de Funcionamento ( Álvará sanitário)
- Cópia da Licença de funcionamento do fabricante
- Certificado de Registro de expedido pela ANVISA

#### **5. Execução do objeto**

No prazo de 05 a 07 dias úteis para registro de preços após envio da Autorização.

#### **6. Gestão do contrato**

Entrega será de acordo com o pedido solicitado levando em consideração a demanda do hospital, atendendo os requisitos da Qualificação para posterior providenciar a licitação do referido item para a utilização na rotina cirúrgica do hospital, eliminando as compras diretas.

#### **7. Critérios de Medição e pagamento**

Após entrega do produto prazo até 30(trinta) dias, conforme estipulado neste termo.

#### **8. Forma e critério de seleção do fornecedor**

Menor preço unitário apresentado.

#### **10 - Estimativa de Preços**

R\$ 338.786,00

## 11 - Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

Caçapava, 11 de outubro de 2024.

---

Nome do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

---

Nome do Superior Imediato